



SUMÁRIO

Angra dos Reis.....	
Aperibé.....	
Araruama.....	
Areal.....	
Armação do Búzios.....	
Arraial do Cabo.....	
Barra do Pirai.....	1
Barra Mansa.....	
Belford Roxo.....	
Bom Jardim.....	
Bom Jesus do Itabapoana.....	
Cabo Frio.....	
Cachoeiras de Macacu.....	
Cambuci.....	
Campos dos Goytacazes.....	
Cantagalo.....	
Carapebus.....	
Cardoso Moreira.....	
Carmo.....	
Casimiro de Abreu.....	
Comendador Levy Gasparian.....	
Conceição de Macabu.....	
Cordeiro.....	
Duas Barras.....	
Duque de Caxias.....	
Engenheiro Paulo de Frontin.....	
Guapimirim.....	
Iguaba Grande.....	

Itaboraí.....	
Itaguaí.....	1
Italva.....	
Itaocara.....	
Itaperuna.....	
Itatiaia.....	
Japeri.....	
Laje do Muriaé.....	
Macaé.....	
Macuco.....	
Magé.....	
Mangaratiba.....	
Maricá.....	
Mendes.....	
Mesquita.....	
Miguel Pereira.....	
Miracema.....	
Natividade.....	
Nilópolis.....	
Niterói.....	2
Nova Friburgo.....	
Nova Iguaçu.....	
Paracambi.....	
Paraíba do Sul.....	
Paraty.....	
Paty do Alferes.....	2
Petrópolis.....	
Pinheiral.....	2
Pirai.....	
Porciúncula.....	
Porto Real.....	
Quatis.....	

Queimados.....	
Quissamã.....	
Resende.....	2
Rio Bonito.....	
Rio Claro.....	
Rio das Flores.....	
Rio das Ostras.....	
Rio de Janeiro.....	
Santa Maria Madalena.....	
Santo Antônio de Pádua.....	
São Fidélis.....	
São Francisco de Itabapoana.....	
São Gonçalo.....	
São João da Barra.....	
São João de Meriti.....	
São José de Ubá.....	
São José do Vale do Rio Preto.....	
São Pedro d'Aldeia.....	
São Sebastião do Alto.....	
Sapucaia.....	
Squarema.....	
Seropédica.....	2
Silva Jardim.....	
Sumidouro.....	
Tanguá.....	
Teresópolis.....	
Trajano de Moraes.....	
Três Rios.....	
Valença.....	
Varre-Sai.....	
Vassouras.....	
Volta Redonda.....	2

Município de Barra do Pirai

PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
AVISO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Fica convocada a Audiência Pública com a finalidade de apresentação e deliberação acerca de "Avaliação Comparativa das Propostas Entregues, da Qualificação dos Estudos, e da Consolidação e Ranqueamento dos Estudos" visando subsidiar o procedimento licitatório, sob regime de concessão, dos serviços relativos a Gestão, Estruturação de Projetos de Implantação, Expansão, Restauração e Operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Coleta e Tratamento de Esgoto (SES) no Município de Barra do Pirai - RJ, apresentados no Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI do Edital de Chamamento Público nº 001/2017.

A Audiência ocorrerá no dia 11 de setembro de 2020 das 15:00 as 17:00, e Você está convidado a ingressar em uma reunião do Microsoft Teams
Título: AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO.

Ingressar na reunião em seu computador ou em um aplicativo móvel
https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZTdjMzkzMzYtMDFjNi00ZjVlWlWOTUInzUyOWFI-ZWY2MGI4%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22238a3f77-094b-448f-8be8-a29286f9ee18%22%2c%22oid%22%3a%2226dee6e4-9059-4c0e-a8a6-d0cb1e53230d%22%7d

Gerenciar configurações de privacidade em opções de Reunião (sofrente organizador)
https://teams.microsoft.com/meetingOptions?language=pt-br&tenantid=238a3f77-094b-448f-8be8-a29286f9ee18&organizerid=d6dee6e4-9059-4c0e-a8a6-d0cb1e53230d&threadid=19_meeting_ZTdjMzkzMzYtMDFjNi00ZjVlWlWOTUInzUyOWFI-ZWY2MGI4@thread.v2&messageid=0&correlationid=webclient:a4ef221c-2cd0-77c4-e5ae-e593615925bb

Barra do Pirai, 24 de agosto de 2020
Mário Reis Esteves
Prefeito

Id: 2267105

Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Barra do Pirai, através da Prefeitura Municipal torna pública para conhecimento dos interessados a CONSULTA PÚBLICA da Minuta de Edital e da Minuta de Contrato, objeto da Concorrência é a seleção da proposta mais vantajosa para a outorga da CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, pelo período de 25 de agosto de 2020 a 30 de setembro de 2020; a Concessão será de 35(trinta e cinco) anos; o valor estimado de investimento pela concessionária será de R\$ 198.662.301,00 (cento e noventa e oito milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e trezentos e um reais). Para maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372, Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Mário Reis Esteves
Prefeito

Id: 2267106

Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
ATO DE JUSTIFICATIVA DE CONCESSÃO

ATO DE JUSTIFICATIVA DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

Em princípio, há que se destacar que a prestação de serviços públicos e atividades de interesse público buscam assegurar aos cidadãos deste Município condições mínimas de dignidade humana, bem estar social e condições de vida ambientalmente saudável. Neste nobre mister, o art. 175, da Constituição Federal assegurou a Administração Pública Municipal - titular dos serviços públicos e das atividades de interesse público - a prerrogativa de prestação indireta por meio de delegação a terceiros, desde que precedida de processo licitatório, mantendo-se a fiscalização e regulação sobre tais atividades. A experiência atual aponta para a identificação de benefícios com a exploração de serviços públicos por empresas especializadas, na medida em que se assegura: a redução de aporte de recursos públicos pela Administração Pública com a aplicação de investimentos

para a prestação dos serviços públicos e de interesse público pela futura concessionária; a transferência do risco de exploração da atividade econômica para empresas com conhecimento especializado na área de saneamento; o fomento a atividade econômica; e a apropriação da eficiência de empresas especializadas na prestação de serviços públicos e atividades de interesse público. Tudo no sentido de melhor atender a população quanto aos aspectos da garantia da regularidade e da continuidade da prestação dos serviços públicos, com nível de qualidade. O novo modelo não busca suprimir a atuação estatal no cumprimento de sua obrigação constitucional de assegurar a prestação de serviços públicos essenciais a população, mas tem por origem a necessidade de reavaliar a forma pela qual essa intervenção é feita, com vistas a superar a ineficiência identificada pela experiência de prestação direta dos serviços pelo Município e/ou Estado. Desta forma, a experiência, de concessões privadas, demonstra que, com a delegação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, assegurar-se-á a apropriação da eficiência e qualidade introduzidas por empresas com vasta experiência na área, aliada a permanente fiscalização e regulação da atividade pelo Município, como mecanismo de intervenção estatal, alcançando, assim, a excelência na prestação dos serviços públicos delegados. Convém frisar que, antes de se verificar o procedimento da concessão dos serviços públicos com a transferência da missão de assegurar essa prestação por parte do Município de Barra do Pirai, pressupõe-se na realidade uma melhora qualitativa na forma de intervenção. Com tal medida, o Município de Barra do Pirai passará a assegurar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário a população em áreas com necessidade de vultosos investimentos, sem a utilização de recursos públicos que poderão ser aplicados em outras demandas também emergenciais. Adicionalmente, com a delegação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, será viabilizada a apropriação da eficiência empresarial, assegurando a prestação de serviços essenciais a dignidade humana com alto padrão de qualidade e custos inferiores aos atualmente praticados no Município, e ainda sem perder a condição de Poder Concedente e interventor estatal. Os investimentos requeridos no setor de saneamento básico, atualmente de difícil obtenção pela Administração Pública, afiguram-se atrativos as empresas especializadas, haja vista que: É possível configurar empreendimentos autossustentáveis, utilizando-se metodologia derivada do project finance; e há espaço para a modernização do setor, quer pela introdução de novos processos técnicos, quer pela adoção de mecanismos gerenciais e operacionais votados à eficiência e ganhos de produtividade. Como se nota, a manutenção, ampliação e modernização de determinados serviços públicos, de difícil estruturação pelo Município e/ou Estado, é, em muitos casos, atrativo às empresas especializadas, viabilizando o aprimoramento dos serviços públicos, como já dito anteriormente, essenciais a dignidade humana sem no entanto onerar os cofres públicos, que não possuem capacidade para tal, e sem transferir o risco do exercício da atividade econômica ao Município de Barra do Pirai. Analisando as vantagens e desvantagens dos vários modelos de gestão para a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerado apenas o abastecimento de água e o esgotamento sanitário, o Poder Executivo municipal concluiu, como mais adequado ao atendimento do interesse público da população de Barra do Pirai, a realização de licitação pública (concorrência) para delegar os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em face das expressivas vantagens que essa modalidade institucional propicia, especialmente em contraste com o pequeno volume de investimentos municipais que são destinados a manutenção da prestação dos serviços por organismo municipal. Com base nos Estudos Técnicos e Econômico-Financeiros que atestam a viabilidade da concessão, o prazo da concessão - cujo objeto é a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário - será de 35 (trinta e cinco) anos e abrangerá a área urbana do Município de Barra do Pirai e distritos constantes do estudo. Adicionalmente, para as atividades de regulação e fiscalização da Concessão será designada a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro, ou instituída uma agência no âmbito municipal, sem prejuízo das ações de fiscalização a ser exercida pelos usuários e pelo Município de Barra do Pirai.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Pirai, 24 de agosto de 2020.

Mário Reis Esteves
Prefeito Municipal

Id: 2267107

Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 022/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data para a licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, na Rua Antônio Constantino nº 47, no bairro Santana de Barra, neste município, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Processo Administrativo nº 4.586/2020, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 022/2020, sob regime de empreitada por preço global, do

tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia 17 de setembro de 2020 às 14:00hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24) 2442-5372.

Barra do Pirai, 24 de agosto de 2020.
Ailce Malfetano Mattos
Presidente

Id: 2267109

Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO INSUMOS FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO E INFANTIL objetivando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificação no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 598/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2020, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 16 de setembro de 2020, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Barra do Pirai, 24 de agosto de 2020.
Ailce Malfetano Mattos
Pregoeira

Id: 2267108

Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DANT E VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ARBOVIROSES, conforme Termo de Referência Processo Administrativo nº 564/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2020, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 15 de setembro de 2020, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Barra do Pirai, 24 de agosto de 2020.
Ailce Malfetano Mattos
Pregoeira

Id: 2267110

Município de Itaguaí

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020 R1 (P.A Nº 3225/2020)
A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Itaguaí, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público e notório o resultado da Licitação referente ao processo administrativo nº 3225/2020, foi realizado o Pregão Eletrônico nº 054/2020 R1, no portal licitacoes-e.com.br sob o nº 817476 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONTRASTE RADIOLÓGICOS, sendo ADJUDICADO em favor da seguinte empresa: GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.180.406/0001-43, no item 01, com proposta no valor total de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).
(a) Samuel Moreira da Silva - Secretário Municipal de Licitações e Contratos/Autoridade Competente

Id: 2267124

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020 R2 (P.A. 2.304/2020)

Objeto resumido: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTAL para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaguaí, conforme especificado no termo de referência.

Condições e local para a retirada do edital: trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à C. P. L., nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguai.rj.gov.br>).

Data e hora da realização: dia 09 de Setembro de 2020, às 11:00 horas.

Local: A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Licitação nº 831591

(a) Samuel Moreira da Silva - Secretário Municipal de Licitações e Contratos/Autoridade Competente

Id: 2267083